

PORTARIA N° 418/2016

**Concede Licença Gestante a
Servidora Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 120** (cento e vinte) dias de licença gestante a servidora municipal **CAROLINA DURLO VIEIRA**, nos termos do art. 210 da Lei 044/93, com seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS,
aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 19-12-2016

**Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Adminsitração**